



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19



PORTARIA 007/2017

*NOMEIA PROCURADOR JURÍDICO DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
AVENTUREIRO, NOS TERMOS DA LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 02/2014 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

Considerando a lei municipal nº 02/2014;

Considerando a necessidade de nomeação de Procurador Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como Procurador Jurídico do Município de Santo Antônio do Aventureiro o Sr. ***Ricardo Fonseca Rocha***.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de janeiro de 2017.

Paulo Roberto Pires
Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG